



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### EMENDA N° 2 AO PROJETO DE LEI N° 66/2022

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 66/2022, que “*Dispõe sobre a reestruturação da Fundação Municipal Irailda Ribeiro dos Santos - FUNIR, e dá outras providências.*”.

Acrescente-se o inciso XVI ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 66/2022:

“Art. 2º (...)

(...)

*XVI - Apoiar e estabelecer parceria com instituições educacionais, no ensino, pesquisa e extensão; na educação básica, superior e na qualificação técnica profissional.*”

Ubá/MG, 20 de abril de 2023.

**VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES**

Presidente

  

**VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS**

Vice-Presidente

  

**VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA**

Membro Titular